



PL 159/11

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## Vereador Chico Macena

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa aperfeiçoar a lei que consolida a legislação municipal sobre datas comemorativas, eventos e feriados, nela introduzindo o *Dia de Luta contra a Criminalização dos Movimentos Sociais*, a ser comemorado anualmente no dia 5 de abril.

Os movimentos populares e sociais vem sendo criminalizados por suas ações desprendidas na sociedade. A criminalização se dá a partir de suas lideranças, sendo estas e estes parte responsável pela organização dos trabalhadores e trabalhadoras, colocando em pauta suas demandas e reivindicações.

Muitas dessas ações são rebatidas pelo Estado como ações criminosas, que por sua vez enxergam na manifestação social o crime de prevaricação.

No dia 05 de abril de 2011, foi um dia histórico para a luta dos movimentos populares, quiz a dinâmica da história que tudo o que ocorreu, fosse com um membro do movimento popular de moradia. Foi absolvido por unanimidade em um júri popular no primeiro tribunal do júri no fórum Barra Funda, o militante Luiz Gonzaga da Silva, o Gegê.

Que este dia sirva como referência no Combate da Criminalização dos Movimentos Sociais, que tem como bandeiras de luta: a defesa pela igualdade social, contra a homofobia, a favor dos direitos das mulheres, em defesa dos direitos da criança, adolescentes e idosos, enfim a favor da efetivação dos direitos constitucionais.

Assim sendo, por sua importante significação como marco histórico da luta dos movimentos sociais, como processo emblemático, esta vitória para aqueles e aquelas que lutam por uma sociedade justa e contra a criminalização dos movimentos sociais, propõe-se seja o *Dia de Luta contra a Criminalização dos Movimentos Sociais*, passe a ser comemorado anualmente no dia 5 de abril.

Assim sendo, face ao exposto, tendo em vista a relevância da propositura, sobretudo para os movimentos populares e sociais, pede-se seja ela aprovada pelos ilustres membros desta Câmara Municipal.

**CHICO MACENA**

Vereador